



PORTARIA GP Nº 270/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Pedras de Fogo/PB, e dá outras providências."

O **PREFEITO DE PEDRAS DE FOGO/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes na **Constituição Federal de 1988**, na **Lei Orgânica do Município (Art. 59, inc. VIII)**, no **Edital do Concurso nº 001/2018**, no **Estatuto do Servidor Público do Município de Pedras de Fogo/PB (LC nº 08/00, art. 9 e ss.)** e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal nº 006/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos indicados no **Anexo I** desta Portaria, para Estágio Probatório, provendo os seus respectivos cargos, em virtude de aprovação e cumprimento das normas editalícias do Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 006, de 25 de março de 2019.

Art. 2º. Ficam desde já convocados, os nomeados, a comparecerem à solenidade coletiva de posse, que será realizada no dia **19 de março de 2020, às 10:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, localizado na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo/PB.**

Art. 3º. Registre-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais, consoante disposições do art. 43, § 1º, art. 44, art. 47 e 48, todos da Lei Complementar nº 08/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Fogo/PB.



Art. 4º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Fogo – PB - Lei Complementar nº 08, 03 de janeiro de 2000 e serão segurados do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, regulamentado pela Lei Complementar nº 049, de 11 de setembro de 2013.

Art. 5º. A denominação, classe e vencimentos dos cargos efetivos, estão estabelecidos no Edital nº 001/2018 do Concurso Público e na Lei Municipal nº 063, de 12 de abril de 2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de março de 2020.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ANEXO I
CANDIDATOS NOMEADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
03248	GUARDA MUNICIPAL	KLEBERSON DA SILVA BIZERRA
01142	GUARDA MUNICIPAL	KÁBIO FAGNER GOMES DA SILVA
07976	GUARDA MUNICIPAL	MARCIEL ALBINO DA SILVA
08290	GUARDA MUNICIPAL	JAYRO DE LACERDA CORIOLANO
07606 (PNE)	GUARDA MUNICIPAL	BRUNO CABRAL DE SOUTO